Resolução CMAS nº 28, de 23 de julho de 2026

Dispõe sobre a alteração e a retificação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS e revoga a Resolução CMAS nº 19, de 21 de maio de 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS,** no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em *Reunião Extraordinária realizada em 23 de julho de 2026, conforme Ata nº 473*, e no uso das competências que lhe confere o art. 18 da Lei Municipal nº 8.348, de 19 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Regimento Interno do CMAS, cuja redação foi atualizada pela Resolução CMAS nº 19, de 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erros materiais de numeração e realizar adequações no conteúdo do Regimento Interno, visando ao seu aperfeiçoamento e à adequada organização de suas disposições;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMAS na referida reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração e a retificação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CMAS nº 19, de 21 de maio de 2026, bem como o seu Anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 24/07/2026 11:32:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Indaiatuba/SP